

**BOLETIM DE ESTÁGIO IFB N° 22 / 2013****Vagas de estágios para semana de 18 / 11 / 2013 a 22 / 11 / 2013**

CIEE			
Curso	Vagas	Código	Empresa
Técnico em Informática	1	Inscrições abertas até 26 de novembro pelo endereço: www.ciee.org.br	Local: Empresa Brasileira de Comunicação. Bolsa: R\$ 500,00 + R\$ 6,00 por dia de AT. Horário: 4 horas.
Técnico em Eletromecânica	1	976955	Local: Asa Norte. Bolsa: R\$ 800 + benefícios. Horário: 7H – 13H.
Técnico em Informática	1	972129	Local: Asa Sul. Bolsa: R\$ 500 + benefícios. Horário: 8h às 13h.
Técnico em Secretariado	1	981100	Local: Guará. Bolsa: R\$ 500 + benefícios. Horário: 8h às 14h.
Química	1	971473	Local: Asa Norte. Bolsa: R\$ 364 + benefícios . Horário: 4 horas variáveis.
Química	1	971502	Local: Asa Norte. Bolsa: R\$ 364 + benefícios . Horário: 8H – 12H.

Os interessados deverão realizar o cadastro no site www.ciee.org.br e ligar no telefone: (61) 3701-4800 informando o código da vaga.

FECOMÉRCIO / IFESTÁGIO			
Curso	Vagas	Código	Empresa
Química	1	H042	Local: Núcleo Bandeirante. Bolsa: R\$ 439,30 + AT . Horário: a combinar (20h semanais).

Os interessados devem enviar o currículo para: curriculos@institutofecomerciodf.com.br Assunto: LA SALLE / LÍVIA.

IEL			
Curso	Vagas	Código	Empresa
Técnico em Comércio	2	1013.2235	Local: SIA. Bolsa: R\$ 350 + AT + Bonificação. Horário: 8H – 14H ou 12H – 18H.
Técnico em Comércio	1	1013.2239	Local: Taguatinga. Bolsa: R\$ 500,00 + AT. Horário: 5 horas por dia.
Técnico em Informática	1	001-3110/2013-DF	Local: SIG. Bolsa: R\$ 550 + AT + VR. Horário: 11h30 às 17h30
Técnico em Informática	1	001-1710/2013-DF	Local: Asa Sul. Bolsa: R\$ 500,00 + AT + VR. Horário: 9h às 16h com 1 hora de intervalo.
Química	2	001-2008/2013-DF	Local: Núcleo Bandeirante. Bolsa: R\$ 450 + AT. Horário: 14h às 18h.
Química	1	1013.2266	Local: Sobradinho. Bolsa: R\$ R\$ 450 + AT. Horário: 14h às 18h.

Os interessados devem realizar o cadastro no site www.ieldf.org.br e enviar email com currículos para:

INFORMAÇÕES ÚTEIS:

Comissão rejeita financiamento de estágio para universitários carentes. Para a relatora, a proposta transfere o ônus do setor privado para o público

A Comissão de Educação da Câmara dos Deputados rejeitou na quarta-feira (6) proposta que obriga a União a manter um programa de financiamento de bolsas de estágio para estudantes universitários carentes. O texto rejeitado é o do Projeto de Lei 2685/11, do deputado Romero Rodrigues (PSDB-PB), que modifica a atual Lei do Estágio (11.788/08).

Pelo projeto, serão disponibilizadas bolsas para áreas de formação que hoje apresentam oferta insuficiente de estágios não obrigatórios. Relatora na comissão, a deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO) afirmou que esse é um dos pontos que traz limitações operacionais à proposta. “Como caracterizar a insuficiência de oferta de vagas de estágio não obrigatório de modo preciso e confiável, uma demanda existente e não atendida?”, questionou.

Atualmente, existem dois tipos de estágio: o obrigatório, relacionado à formação acadêmico-profissional e requisito para aprovação e obtenção de diploma; e o não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional.

A deputada considerou ainda que o projeto provocaria uma inversão do atual modelo de financiamento do estágio não obrigatório. “As vagas de estágio não obrigatório são oferecidas e custeadas pelas empresas e demais entidades interessadas, de acordo com as necessidades. A principal consequência do projeto seria a transferência do ônus do financiamento do setor privado para o público”, disse a relatora.

Professora Dorinha destacou que, para favorecer o acesso e a permanências de jovens na educação superior, a União já conta com dois programas: o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), que opera com empréstimos subsidiados, e o Programa Universidade para Todos (ProUni), que concede bolsas de estudo.

“Cabe mencionar a política de cotas sociais para ingresso nas instituições federais de educação superior, que contempla, entre outros critérios, o fato do candidato ser egresso do ensino médio público, com clara correlação com níveis mais reduzidos de renda familiar”, completou.

Tramitação

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: [Agência Câmara](#)